



---

## RESOLUÇÃO Nº. 010 DE 11 DE MAIO DE 2012

*“Dispõe sobre autorização para realização de Processo Seletivo para Professor Substituto de Psicologia da UERR”.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada no dia 9 de maio de 2012, e

**CONSIDERANDO** a existência de disciplina da área de psicologia em alguns cursos da Instituição,

**CONSIDERANDO** que algumas dessas disciplinas não foram ofertadas em semestres anteriores,

**CONSIDERANDO** que o número de disciplinas previsto nos cursos é insuficiente para a contratação permanente de professor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a realização de Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto de Psicologia, para atender à necessidade temporária de 16 horas semanais nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 2º** As normas para este Processo Seletivo serão estabelecidas em Edital específico.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 11 de maio de 2012.

**Prof. José Hamilton Gondim Silva**  
Presidente do Conselho Universitário